



A

9

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE A CÂMARA CONSIDEROU JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** ONZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DOZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main body of the page.

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

**ENTROU-SE DE IMEDIATO NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE  
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES QUATRO FOLHAS.-----**



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

4

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/JUNHO/2015 – ATA Nº 15

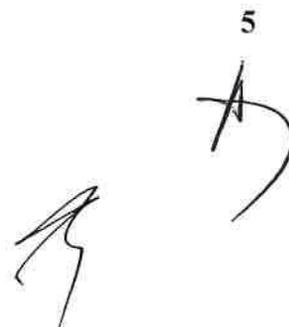
### ORDEM DO DIA

- 1 – Documentos de prestação de contas consolidadas (Artigo 75º da Lei 73/2013, de 03 de setembro)
  
  - 2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2015 – 11ª Modificação – 2ª Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos
  
  - 3 - Recrutamento de titulares para cargos de direção intermédia (diretores de departamento, chefes de divisão e chefes de serviço): Abertura de procedimentos concursais: Composição dos Júris de recrutamento
  
  - 4 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de Arqueologia e formação específica na área da Evolução e Biologia Humanas
  
  - 5 - Proposta de alteração (1ª alteração) ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem – Aprovação
  
  - 6 – Contratos de delegação de competências da câmara municipal para a gestão de Espaços do Cidadão
- A)** Com a junta de freguesia de Água Longa



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt



**B)** Com a junta de freguesia União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)

**7** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências na Freguesia União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, tendo por objeto a gestão e manutenção de equipamentos desportivos municipais – Campo de futebol de Areias; Polidesportivo da Palmeira e Polidesportivo da Lama

**8** - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de S. Bento – Santo Tirso

**9** - Dia Municipal do Bombeiro/ 2015 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses – Entidade organizadora do evento

**10** - Requerimento da sociedade Finieco – Indústria e Comércio de Embalagens, S.A. – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da ampliação das suas atuais instalações

**11** - Requerimento da sociedade Wegeuro – Indústria Eléctrica, S.A. – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da operação urbanística respeitante ao processo de obras particulares 15/15 - LURB

**12** – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

6

- A)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços de assistência técnica especial para a obra de “Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa / Museu Internacional de Esculturas Contemporâneas”
- B)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços de produção e comunicação no âmbito do congresso de escultura previsto na candidatura aprovada relativa à operação designada “Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa / Museu Internacional de Esculturas Contemporâneas”
- C)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços para a realização e implementação do congresso internacional de arte pública previsto na candidatura aprovada relativa à operação designada “Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa / Museu Internacional de Esculturas Contemporâneas”
- D)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto de requalificação do edifício centenário e arranjos exteriores do Centro Escolar de Sequeirô
- E)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto da via panorâmica
- F)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto da via panorâmica – serviços complementares



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

7

Santo Tirso, 22 de junho de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



**1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS (ARTIGO 75º DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO).-----**

Presentes os documentos de prestação de contas consolidadas, elaborados nos termos do n.º 7 do artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação pela câmara municipal e apreciação da assembleia municipal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 76º do mesmo diploma legal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os aludidos documentos de prestação de contas consolidadas e submeter à assembleia municipal para efeitos de apreciação.-----

Os referidos documentos ficam anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por trinta e seis páginas.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM votaram favoravelmente as contas consolidadas, sem prejuízo da apreciação negativa feita em devido tempo às contas de gerência de dois mil e catorze da câmara municipal de Santo Tirso”.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Prestação de Contas Consolidadas 2014)**



A apresentação das contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, o primeiro da inteira responsabilidade do executivo municipal liderado pelo Partido Socialista, confirma a tendência verificada na prestação de contas do Município de Santo Tirso referente ao ano anterior.

Por imposição legal, as contas consolidadas incluem, pela primeira vez, a CAID, participada em 78 por cento pelo Município de Santo Tirso. Por outro lado, as contas agora apresentadas contemplam, pela última vez, as contas dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento (SMAES), extintos e integrados nos serviços do Município em dezembro de 2014.

Mesmo consolidadas as contas do Grupo Municipal, constituído por Câmara Municipal, SMAES e CAID, os factos não se alteram relativamente às contas aprovadas em abril referentes apenas ao exercício do Município.

O Partido Socialista assumiu os destinos da Câmara Municipal num momento particularmente difícil para o país, para as famílias e para as empresas, fruto das políticas de austeridade impostas a Portugal.

Naturalmente, a ação municipal teve de ser direccionada para aqueles que mais foram atingidos pela crise, principalmente as famílias, vítimas de um enorme aumento de impostos e de um brutal corte nos salários e nas pensões.

Não por acaso, mais de 60 por cento do orçamento municipal para 2015 destina-se a funções sociais, o que mostra à sociedade as preocupações sociais do executivo liderado pelo Partido Socialista.

Num ambiente económico e social marcado pela recessão e pela austeridade, as contas consolidadas do universo de entidades que constituem o Grupo Municipal mostram os seguintes factos:

### **FACTO NÚMERO 1**

Quando este executivo municipal liderado pelo Partido Socialista tomou posse, em outubro de 2013, o prazo médio de pagamento a fornecedores era de 145 dias. Um ano depois, esse prazo caiu para metade. Os dados apresentados desconstroem as teses segundo as quais a Câmara Municipal não tem dado atenção à economia local. Ao longo do ano de 2014, a Câmara Municipal trabalhou com mais de dois terços – 67 por cento – das entidades fornecedoras de bens e serviços sediadas no concelho.

### **FACTO NÚMERO 2**

O endividamento do Município de Santo Tirso, se comparado com o exercício de 2012, caiu de forma abrupta em 2014, para o que contribuiu a redução da dívida de curto prazo. Os resultados apresentados nas contas consolidadas não são ainda melhores por duas razões:

**Primeira.** Porque as contas incluem a dívida herdada dos SMAES, que foram integrados no Município de Santo Tirso sem perda de direitos para os funcionários ou despedimentos.

**Segunda.** Porque as contas incluem um passivo de 1,7 milhões de euros comprometidos a favor do Fundo de Apoio Municipal, verba, essa, que o Município de Santo Tirso vai contestar judicialmente.

### **FACTO NÚMERO 3**

Ao longo do ano de 2014, foi feito um esforço de consolidação das contas do Município que se traduziu numa considerável poupança corrente, acima dos cinco

milhões de euros. Uma vez mais, as contas agora apresentadas desmentem aqueles que demagogicamente acusam a Câmara Municipal de despesismo. Também a despesa corrente ficou praticamente inalterada. Se houve uma ligeira subida, esta ficou a dever-se à assunção das responsabilidades com os SMAES.

Assim, as contas do Grupo Municipal revelam uma gestão rigorosa, responsável e ajustada à realidade económica do País e do Município e à conjuntura social do concelho.

**Os vereadores do Partido Socialista votam, por isso, favoravelmente o relatório e as contas consolidadas relativas ao ano de 2014.**

**Santo Tirso, 23 de abril de 2015**



**2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2015 – 11ª MODIFICAÇÃO – 2ª REVISÃO AOS ORÇAMENTOS DA RECEITA E DA DESPESA E AOS PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.**-----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e dois do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e quinze, a remeter proposta de 11ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2015, que consiste na 2ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas, a referida 2ª revisão Orçamental.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1 alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da referida revisão aos Orçamentos da Despesa e da Receita e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada com oito votos a favor.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

13



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

## MODIFICAÇÃO N.º 11

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º2

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º2

REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS N.º 2

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º 2

junho 2015

---

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES  
Ano Contabilístico: 2015 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	020212		Seguros	92.000,00	20.000,00			
02	02022001		Recolha residuos solidos	1.387.000,00	67.123,23			
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	861.100,00	24.675,50			
02	07010307		Outros	534.142,21	10.600,00			
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.127.938,53	106.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					228.398,73			
Tipo de Modificação : ROR - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
	120602		Sociedades financeiras	10.000,00	228.398,73			
Total de Aumentos/Diminuições:					228.398,73			
Tipo de Modificação : RPA - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	020212	2014 A 32	COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	500,00	20.000,00			
02	040701	2014 A 32	COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	128.200,00	24.675,50			
02	02022001	2015 A 5	SERVIÇOS RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	1.386.000,00	67.123,23			
Total de Aumentos/Diminuições:					111.798,73			
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010401	2015 I 30	BENEFICAÇÃO DA RUA DR.º ALEXANDRE LIMA CARNEIRO(CM 1099) AREIAS		106.000,00			
02	07010307	2015 I 31	REABILITAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS		10.600,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					116.600,00			
Total Geral :					685.196,19			

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 11 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO	Página: 1
--------------------------------------	---	--	-------------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO	DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	6.002.180,74	228.398,73		6.230.579,47	
	02	Aquisições bens serviços	1.479.000,00	87.123,23		1.566.123,23	
	0202	Aquisição serviços	1.479.000,00	87.123,23		1.566.123,23	
	020212	Seguros	92.000,00	20.000,00		112.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	1.387.000,00	67.123,23		1.454.123,23	
	02022001	Recolha residuos solidos	1.387.000,00	67.123,23		1.454.123,23	
	04	Transferencias correntes	861.100,00	24.675,50		885.775,50	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	861.100,00	24.675,50		885.775,50	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	861.100,00	24.675,50		885.775,50	
	07	Aquisição bens capital	3.662.080,74	116.600,00		3.778.680,74	
	0701	Investimentos	3.662.080,74	116.600,00		3.778.680,74	
	070103	Edifícios	534.142,21	10.600,00		544.742,21	
	07010307	Outros	534.142,21	10.600,00		544.742,21	
	070104	Construções diversas	3.127.938,53	106.000,00		3.233.938,53	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.127.938,53	106.000,00		3.233.938,53	
TOTAL ...			6.002.180,74	228.398,73		6.230.579,47	
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....	111.798,73		
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...	116.600,00		

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO : 11	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVACAO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
12	Passivos financeiros	10.000,00	228.398,73		238.398,73	
1206	Emprestimos a médio e longo prazos	10.000,00	228.398,73		238.398,73	
120602	Sociedades financeiras	10.000,00	228.398,73		238.398,73	
TOTAL ...		10.000,00	228.398,73		238.398,73	

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9  
17  
A

EMPRESAS		REVISÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL										PÁGINA : 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO		REVISÃO DO PLANO DE ATIVIDADES				NÚMERO: 2		DATA DE APROVAÇÃO					
		REVISÃO NÚMERO : 11				DO ANO CONTABILÍSTICO: 2015							

OBJETIVO / PROGRAMA / PRODUÇÃO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOAÇÃO SOCIÉTICA					
						ANO EM CURSO			ANOS SOCIÉTICAS	ANO EM CURSO			ANOS SOCIÉTICAS	ANO EM CURSO			ANOS SOCIÉTICAS	
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2016		TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		2016
1.		Funções gerais			64.655,10	130.900,00	130.900,00			44.675,50		29.610,60	34.545,70	175.575,50	175.575,50		29.610,60	34.545,70
1.2.		Segurança e ordem pública			64.655,10	130.900,00	130.900,00			44.675,50		29.610,60	34.545,70	175.575,50	175.575,50		29.610,60	34.545,70
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			64.655,10	130.900,00	130.900,00			44.675,50		29.610,60	34.545,70	175.575,50	175.575,50		29.610,60	34.545,70
1.2.1.1.	01	2014 A 32	2014		64.655,10	130.900,00						29.610,60	34.545,70	175.575,50		29.610,60	34.545,70	
1.2.1.1.	01	2014 A 32		020212			500,00			20.000,00					20.500,00			
1.2.1.1.	01	2014 A 32		040701			120.200,00			24.675,50					152.875,50			
1.2.1.1.	01	2014 A 32		020225			1.000,00								1.000,00			
1.2.1.1.	01	2014 A 32		080701			1.200,00								1.200,00			
2.		Funções sociais			1.386.000,00	1.386.000,00		2.814.000,00		67.123,23				1.453.123,23	1.453.123,23		1.414.000,00	1.400.000,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos			1.386.000,00	1.386.000,00		2.814.000,00		67.123,23				1.453.123,23	1.453.123,23		1.414.000,00	1.400.000,00
2.4.5.		Resíduos sólidos			1.386.000,00	1.386.000,00		2.814.000,00		67.123,23				1.453.123,23	1.453.123,23		1.414.000,00	1.400.000,00
2.4.5.1.	01	2015 A 5	2015	02022001	1.386.000,00	1.386.000,00		2.814.000,00		67.123,23				1.453.123,23	1.453.123,23		1.414.000,00	1.400.000,00
TOTAL ...					64.655,10	1.516.900,00	1.516.900,00		2.814.000,00	111.798,73		29.610,60	34.545,70	1.628.698,73	1.628.698,73		1.443.610,60	1.434.545,70

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**3. RECRUTAMENTO DE TITULARES PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (DIRETORES DE DEPARTAMENTO, CHEFES DE DIVISÃO E CHEFES DE SERVIÇO): ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO.**-----

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de nove do corrente mês de junho, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes seis folhas, a propor a composição dos júris de recrutamento para os procedimentos concursais a abrir para recrutamento de titulares dos seguintes cargos de direção intermédia:-----

Cargos de direção intermédia de 1º grau-----

- Diretor do Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente;-----
- Diretor do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto.-----

Cargos de direção intermédia de 2º grau-----

- Chefe da Divisão Jurídica e Contratação Pública;-----
- Chefe da Divisão Financeira;-----
- Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Urbanos;-----
- Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento;-----
- Chefe da Divisão de Licenças e Urbanismo;-----
- Chefe da Divisão de Projetos e Empreitadas.-----

Cargos de direção intermédia de 3º grau-----

- Chefe do Serviço de Expediente Geral;-----
- Chefe do Serviço de Mobilidade e Transportes.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de composição dos júris de recrutamento para os referidos cargos de direção intermédia e propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que designasse os referidos júris para os respetivos procedimentos

Reunião : EXTRAORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 15 Fl. 19  
25 de junho de 2015



concurtais.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

20

# PROPOSTA

Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua sessão ordinária de 22 de janeiro de 2015 e publicada no diário da república 2ª série, nº 70, de 10 de abril de 2015;

Considerando que com esta reestruturação ficaram desprovidos vários lugares de cargos dirigentes;

Considerando que para o bom funcionamento dos serviços há necessidade de prover esses mesmos lugares;

Atendendo que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos previstos do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro em conjugação com o artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Tendo ainda em conta que, de acordo com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obedecendo aos critérios definidos nos n.ºs 2 e 3 desse artigo, proponho, desde já que os júris para os procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos dirigentes das unidades orgânicas a seguir indicadas, tenham a seguinte constituição:

- Para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente:

Presidente: Drª Maria Adriana Salgado Magalhães

Vogais: Drª Paula Maria Brandão Silva e Arq. Alexandra Carla Almeida Castro Moreira

- Para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto:

Presidente: Drª Maria Adriana Salgado Magalhães

Vogais: Arq. Alexandra Carla Almeida Castro Moreira e Prof. Vitor Manuel Carvalho Matos



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

21



- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão Jurídica e Contratação Pública:

Presidente: Drª Maria Adriana Salgado Magalhães

Vogais: Drª Maria de Fátima Coelho Pereira e Drª Maria Alcina Marques Oliveira

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão Financeira:

Presidente: Drª Maria Adriana Salgado Magalhães

Vogais: Drª Maria de Fátima Coelho Pereira e Dr. Rui Manuel André Rosário

-.Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Urbanos:

Presidente: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo

Vogais: Engº Carlos António Nogueira Veloso e Drª Maria de Fátima Coelho Pereira

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento:

Presidente: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo

Vogais: Arq. Alexandra Carla Almeida Castro Moreira e Drª Maria de Fátima Coelho Pereira

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Licenças e Urbanismo:

Presidente: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo

Vogais: Drª Maria de Fátima Coelho Pereira e Arq. Lúcia do Rosário Moita Rodrigues

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Projetos e Empreitadas:

Presidente: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo

Vogais: Drª Maria de Fátima Coelho Pereira e Arq. Lúcia do Rosário Moita Rodrigues

- Para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe do Serviço de Expediente Geral:

Presidente: Drª Maria Adriana Salgado Magalhães

SISTEMA CERTIFICADO



Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento Geral  
e Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

22

Vogais: Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira e Dr<sup>a</sup> Diana Paula Ferreira Salgado

- Para o cargo de direção intermédia de 3<sup>o</sup> grau – Chefe do Serviço de Mobilidade e Transportes:

Presidente: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo

Vogais: Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira e Arq. Lúcia do Rosário Moita Rodrigues

A escolha destes elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, apresentando-se uma síntese curricular constante no anexo I da presente proposta que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Remeta-se para reunião de câmara.

Santo Tirso, 09 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**  
ISO 9001

certificação  
acreditada  
IFCC

Serviços de Obras Particulares  
Ação Social e Atendimento Geral  
e Atividades de Gestão  
Administrativa Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Computação



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

23

## ANEXO I

### SINTESES CURRICULARES DOS ELEMENTOS DOS JÚRIS

- Arq. Alexandra Carla Almeida Castro Moreira, licenciada em arquitetura paisagista, é trabalhadora desta câmara municipal desde o ano de 1993, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer o cargo de comandante operacional municipal, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Eng<sup>o</sup> Carlos António Nogueira Veloso, licenciado em engenharia civil, é trabalhador desta câmara municipal desde o ano de 1980, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer cargo dirigente, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Dr.<sup>a</sup> Diana Paula Ferreira Salgado, licenciada em direito, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1995, sempre ligada à área jurídica, estando em funções dirigentes desde 1999, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Arq. Lúcia do Rosário Moita Rodrigues, licenciada em arquitetura, é trabalhadora desta câmara municipal desde o ano de 1985, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer cargo dirigente, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Dr.<sup>a</sup> Maria Adriana Salgado Magalhães, licenciada em direito, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1990, estando em funções dirigentes há mais de vinte anos, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias

7

formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais, exerce as funções de notária privativa do município há cerca de vinte anos;

- Dr.<sup>a</sup> Maria Alcina Marques Oliveira, licenciada em gestão financeira, é trabalhadora desta câmara municipal desde o ano de 1994, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer cargo dirigente, com participações em júris de diversos procedimentos concursais e várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo, licenciada em arquitetura e mestre em planeamento e projeto do ambiente urbano, é trabalhadora desta câmara municipal desde o ano de 1984, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer cargo dirigente, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e experiência profissional ao nível da docência;
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho Pereira, licenciada em gestão de recursos humanos, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1994, sempre ligada à área dos recursos humanos, estando em funções dirigentes desde 2005, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Brandão Silva, licenciada em serviço social, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1984, estando em funções dirigentes há mais de vinte anos, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Dr. Rui Manuel André do Rosário, licenciado em contabilidade e administração de empresas, técnico de contas inscrito na ordem dos técnicos oficiais de contas. Tem experiência profissional como consultor autárquico, formador e assessor na gestão e responsável financeiro. Tem várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais.



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

25

- Prof. Vitor Manuel Carvalho Matos, licenciado em Desporto e Educação Física e mestre em Ciência do Desporto. Tem experiência profissional como docente, cargos dirigentes, assessoria e coordenação técnica. Participou em júris de diversos procedimentos concursais e tem várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais.



**4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA E FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA EVOLUÇÃO E BIOLOGIA HUMANAS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO DEPARTAMENTO DE CULTURA PATRIMÓNIO E TURISMO.**-----

Presentes informações Chefe da Divisão de Cultura e Turismo e da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de dezanove e vinte e dois do corrente mês de junho, respetivamente, registadas com o número sete mil e dezasseis, que aqui se dão por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação do Chefe da Divisão da Cultura e Turismo, verifica-se ser imprescindível o recrutamento para um posto de trabalho por tempo indeterminado, a afetar ao Departamento de Cultura, Património e Turismo, para suprir necessidades, na área de recrutamento, de carácter permanente;-----

O referido lugar está previsto no mapa de pessoal para o ano de dois mil e quinze, aprovado pela assembleia municipal na sessão ordinária de dois de dezembro último;-----

Os encargos com o referido recrutamento estão previstos no orçamento da câmara municipal para dois mil e quinze, aprovado pela assembleia municipal na referida sessão ordinária (classificação 02/01.01.04.04) e procedeu-se à respetiva cabimentação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1690/2015, de vinte e dois de junho;-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro;-----

Verificam-se cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze.-----

Têm sido cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei



57/2011, de 28 de novembro, conforme consta da mesma informação;-----

Após a autorização da assembleia municipal para abertura do referido procedimento concursal, serão efetuados todos os procedimentos prévios legalmente previstos, nomeadamente a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento).-----

Está demonstrado o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 64º da LOE para dois mil e quinze.-----

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais previstos nos artigos 62º e 64º da Lei 82-B/2014, proponho que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, com formação na área de Arqueologia e formação específica na área da Evolução e Biologia Humanas.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos na lista do PSD.PPM votaram favoravelmente esta proposta, que de acordo com o informado pelo senhor presidente, corresponde a uma obrigação legal. Aquando da discussão foram prestadas informações no que respeita aos procedimentos que a lei impõe, mais concretamente, no que respeita ao recurso à Bolsa de Mobilidade, para satisfazer este posto de trabalho, e que só depois de esgotados estes procedimentos, se iniciasse o processo de recrutamento externo. Foi também com base nestas garantias do senhor presidente da câmara que subscrevemos a proposta em causa”.-----



**5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (1ª ALTERAÇÃO) AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – APROVAÇÃO.**-----

Presente informação conjunta da divisão de desporto e juventude e da divisão jurídica e contratação pública, de vinte e dois do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e dezassete, a comunicar que no âmbito da publicitação relativa ao procedimento da 1ª alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, efetuada na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e um de maio findo (item quatro da respetiva ata), não foram apresentados contributos ou sugestões de alteração ao referido regulamento.-----

No entanto, face às dúvidas de interpretação suscitadas pela alínea h) do n.º 3 do artigo 13º, na redação aprovada pela aludida deliberação da câmara municipal, sugerem o aditamento do n.º 4 àquele artigo, com a seguinte redação:-----

*“No caso previsto na alínea h) do número anterior, apenas será admitida a proposta ou as propostas que melhor se enquadrem nos critérios estabelecidos no artigo 14º”.*-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal delibere aprovar a proposta de 1ª alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, nos termos que constam das subsequentes quatro folhas da presente ata, e remeter à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com o previsto na alínea g) do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----

Anexa-se à presente ata, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, com a redação que resulta da primeira alteração, constituindo o Anexo II da mesma.-----

Procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

29

## **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**

### **(1ª ALTERAÇÃO)**

Por deliberação da câmara municipal de 11 de agosto de 2014 (item 3 da respetiva ata) foi aprovado o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, o qual foi ratificado por deliberação da assembleia municipal de 29 de setembro do mesmo ano (item 11 da respetiva ata);

Aquele Regulamento foi publicitado através do Edital nº 93/2014, de 12 de agosto, afixado na câmara municipal no dia 14 do mesmo mês de agosto, e publicado nos jornais de âmbito local “Entre Margens” e “Jornal de Santo Thyrsó”, de 04 e 05 de setembro do mesmo ano, respetivamente;

O Orçamento Participativo Jovem veio introduzir mais um meio de atuação, para além dos existentes, junto da população jovem do concelho de Santo Tirso, potenciando a participação dos jovens na vida da comunidade local;

Em resultado da avaliação efetuada à implementação do Orçamento Participativo Jovem no ano de 2014, nomeadamente no que se refere à adesão ao processo, à dinâmica participativa dos jovens, à identificação dos problemas surgidos e à qualidade das propostas apresentadas, concluiu-se pela necessidade de aperfeiçoamento do processo;

A presente proposta de alteração ao referido Regulamento resulta de se pretender potenciar o contributo dos jovens para a definição das políticas do município, já que se diminuem os rácios de propostas admitidas por número de participantes nas Assembleias Participativas, e da necessidade de alterar os fundamentos de exclusão de propostas.

O início do procedimento de alteração (1ª alteração) ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem foi aprovado por deliberação da câmara municipal de 21 de maio de 2015, tendo sido publicitado por edital afixado no edifício sede do município, nas sedes das juntas de freguesia do concelho e no Pavilhão Municipal;

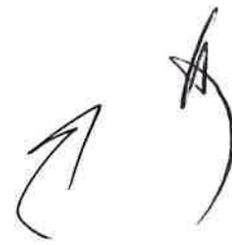
O mesmo edital foi publicado na Internet no sítio institucional do município, no Jornal “Entre Margens” e no “Jornal de Santo Thyrsó”, tendo ainda sido enviado aos agrupamentos de escolas e associações desportivas do concelho de Santo Tirso;



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

30



Assim, propõe-se que a câmara municipal delibere o seguinte:

**1º**

Os artigos 10º e 13º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem passam a ter a seguinte redação:

### **Artigo 10.º**

#### **Assembleias participativas**

1. (...).
2. (...).
- 3.(...).
- 4.(...)
5. (...).
- 6.(...).
7. (...)
- 8.(...):
  - a) 0 - 25 Participantes /sessão: 1 proposta
  - b) 26 - 50 Participantes/sessão: 2 propostas
  - c) 51 - 75 Participantes/sessão: 3 propostas
  - d) 76 - 100 Participantes/sessão: 4 propostas
  - e) 101 - 151 Participantes/sessão: 5 propostas
  - f) 152 – 200 Participantes/sessão: 6 propostas
  - g) Mais de 201 Participantes/sessão: 7 propostas
- 9.(...).



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

31

10.(...).

### Artigo 13º

#### Análise técnica das propostas

1. (...).

2. (...).

3. (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor;

g) Cuja execução implique a utilização de terrenos do domínio público ou privado, sem a respetiva autorização prévia dos legítimos proprietários;

h) Quando seja impossível aprovar mais do que um projeto vencedor, em virtude de excederem o montante da verba do Orçamento Municipal a afetar ao Orçamento Participativo Jovem no ano em questão.

4. No caso previsto na alínea h) do número anterior, apenas será admitida a proposta ou as propostas que melhor se enquadrem nos critérios estabelecidos no artigo 14º.

5. Na fase de análise das propostas apresentadas, a comissão verifica a sua conformidade com o presente regulamento assim como a sua viabilidade.

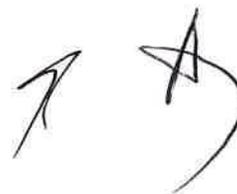
6. Caso seja necessário, as propostas poderão ser adaptadas, em resultado da semelhança de conteúdos ou proximidade geográfica entre elas, podendo originar a sua integração num só projeto.



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

32



**2º**

As alterações introduzidas ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem aplicam-se para as assembleias participativas já realizadas no ano de 2015.

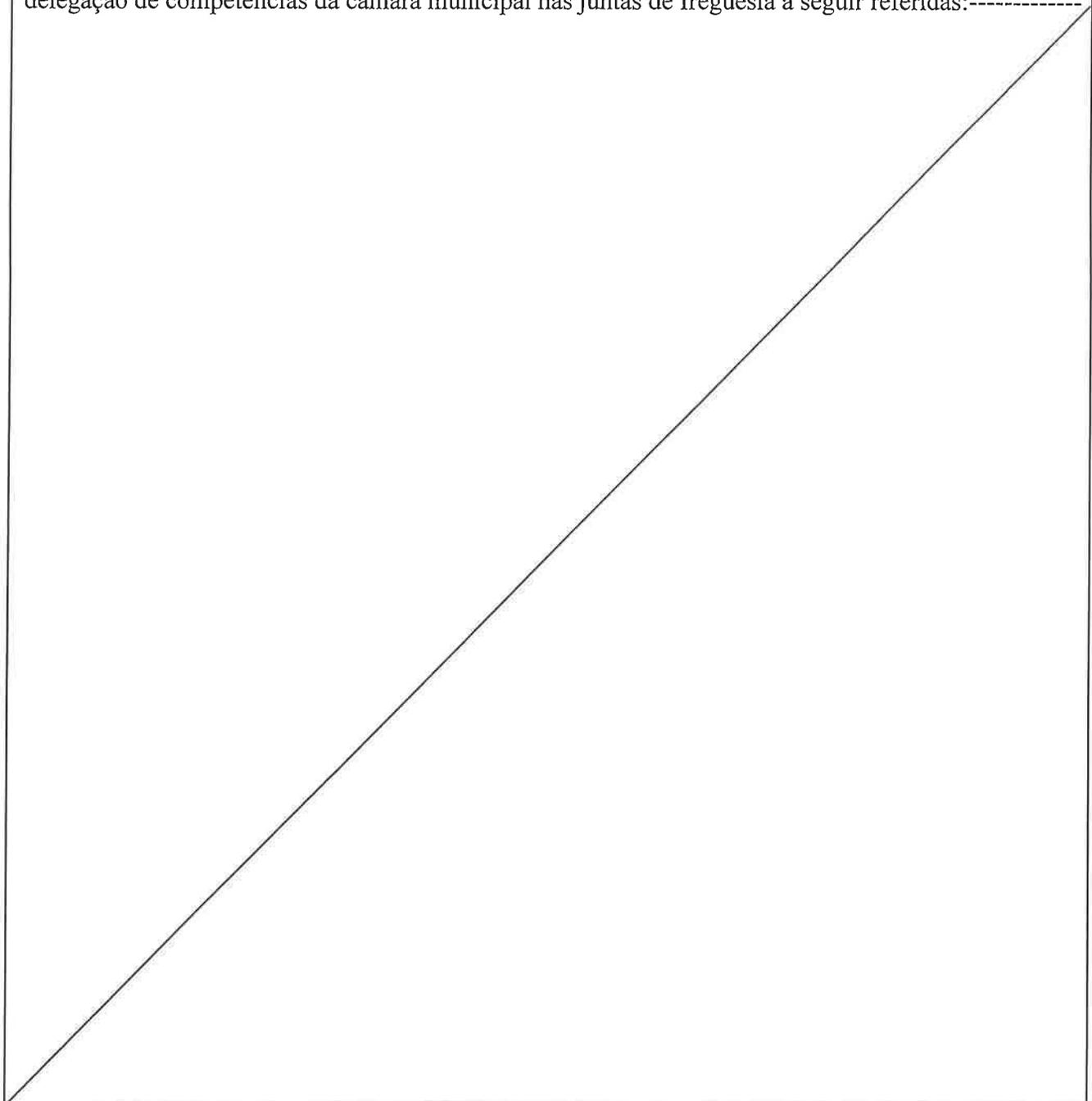
**3º**

É republicado em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, com as correções materiais resultantes das alterações propostas.



**6. CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO.-----**

O senhor presidente apresentou para discussão e votação os seguintes contratos de delegação de competências da câmara municipal nas juntas de freguesia a seguir referidas:-----





**6. A) COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA.**-----

Presente informação do Serviço de Expediente Geral, de vinte e dois do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e cinquenta e nove, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de contrato de delegação de competências da câmara municipal na freguesia de Água Longa para a gestão do Espaço do cidadão a instalar na Rua Nova das Escolas, Super. Comercial Minipreço, o qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, composto por trinta e uma folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aludido Contrato e remeter o mesmo à assembleia municipal, para aprovação.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----



**6. B) COM A JUNTA DE FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO (SÃO MARTINHO), SÃO SALVADOR DO CAMPO E NEGRELOS (SÃO MAMEDE).-----**

Presente informação do Serviço de Expediente Geral, de vinte e dois do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e sessenta, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de contrato de delegação de competências da câmara municipal na junta de freguesia de União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede) para a gestão do Espaço do cidadão no edifício sede daquela freguesia, o qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, composto por trinta e duas folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aludido Contrato e remeter o mesmo à assembleia municipal, para aprovação.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata reiteram a declaração de voto que a este propósito foi emitida na reunião ordinária do dia dezoito de junho”.-----



A

7

**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA, TENDO POR OBJETO A GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS; POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA E POLIDESPORTIVO DA LAMA.-----**

Presente informação dos serviços de desporto, de dezassete do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e dezoito, a propor a celebração de contrato de delegação de competências na freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, tendo por objeto a gestão de equipamentos desportivos municipais situados naquela freguesia (campo de futebol de Areias e polidesportivos da Palmeira e da Lama), nas condições que constam da minuta do Contrato de Delegação de Competências anexa àquela informação, e da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por sete folhas, rubricado pelo presidente de por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais;-----

Considerando a autorização concedida por deliberação da assembleia municipal de dois de dezembro último para delegação de competências do município nas freguesias (conforme consta do item dois da respetiva ata e do artigo 32º das Normas de Execução Orçamental anexas às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2015);-----

Proponho que a câmara municipal delibere delegar na freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, a competência para a gestão dos referidos equipamentos desportivos municipais, no ano de dois mil e quinze, mediante o pagamento de uma comparticipação financeira no montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) e nos demais termos constantes da referida minuta, e dar conhecimento desta deliberação à assembleia municipal.-----



A

↗

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental nº 1709/2015.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento nº 1729/2015, de vinte e quatro do corrente mês de junho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----



**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. BENTO – SANTO TIRSO.**-----

Presente ofício de vinte e sete de abril último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número seis mil quinhentos e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Bento, que se irão realizar de oito a doze de julho.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que as “Festas de S. Bento” têm uma grande tradição no concelho de Santo Tirso, sendo consideradas as “Festas do concelho”, já que o dia de S. Bento, onze de julho, é igualmente o dia do feriado municipal;-----

Considerando que, apesar de todo o apoio da câmara municipal, a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de uma comissão que especialmente se constituiu para esse efeito, ao abrigo do disposto no artigo 199º do Código Civil;-----

Considerando que cabe à câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza cultural, com interesse para o município;-----

É inegável que as Festas de São Bento são um evento de interesse para o município, quer pela sua tradição, quer pelo interesse do seu programa de animação cultural e turística da cidade;-----

De facto, este evento atrai a Santo Tirso milhares de devotos e de visitantes de todos o país, para, por um lado, cumprimento das promessas em honra do Santo que é “advogado das coisas ruins e dos males desconhecidos” e, por outro, para participação num conjunto de atividades de natureza cultural e recreativa;-----

O programa das Festas, elaborado pela Comissão de Festas em parceria com a câmara



municipal, é um programa eclético, que cumpre o objetivo de ir ao encontro de todos os gostos;-----

Durante quatro dias, Santo Tirso vai novamente brilhar com um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, para assinalar a maior festa do concelho, em nome de um santo que, apesar de religioso, ganhou também uma dimensão popular na Idade Média;-----

A História do concelho de Santo Tirso está intrinsecamente ligada à história do Mosteiro Beneditino de Santo Tirso;-----

Dada a importância das Festas, no programa das Festas de S. Bento / 2015, volta a fazer parte a receção a uma representação das cidades geminadas com Santo Tirso;-----

Assim, as Festas de S. Bento são já uma referência não só no concelho de Santo Tirso, mas na região, reunindo milhares de visitantes, atraídos pela diversificada panóplia de atividades que integram a programação, o que se traduz também numa importante mais valia para o comércio local;-

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Comissão de Festas de S. Bento, contribuinte número 901 399 914, representada pelo seu presidente, Luis Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues, um subsídio no montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1596/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1563/2015, de doze do corrente mês de junho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----

No momento da discussão da proposta que antecede, interveio o senhor vereador Alírio Canceles, que referiu que no seu entendimento a Comissão de Festas deveria apresentar posteriormente um Relatório de Contas, para apreciação da câmara.-----



A

g

Os vereadores do PSD.PPM subscreveram esta proposta porque desde sempre perceberam a importância para o concelho e para as populações das festas de S. Bento. No entanto e como sugeriram no período da discussão, entendem que face aos elevados valores que estão em causa, o relatório e prestação de contas elaborado pela Comissão de Festas deve ser objeto de apreciação pelo executivo municipal. Os vereadores eleitos na lista do Partido Social Democrata congratulam-se com as festas de S. Bento e desejam que elas sejam bem sucedidas".-----



**9. DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO/ 2015 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TIRSENSES – ENTIDADE ORGANIZADORA DO EVENTO.**-----

Presente informação da responsável pelos Serviços de Proteção Civil, de vinte e nove de abril último, registada com o número sete mil e dezanove, a sugerir a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses, entidade que, em parceria com o município, organizou o Dia Municipal do Bombeiro / 2015, para ajudar a custear as despesas com esse evento.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Comemorou-se no passado dia dezasseis de maio o Dia Municipal do Bombeiro;-----

A sua organização ficou a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses;-----

Considerando a importância deste evento, que pretende não só homenagear os bombeiros, mas também divulgar o seu trabalho e as suas áreas de atuação e sensibilizar a população para a importância destas Associações Humanitárias;-----

Considerando que apesar do apoio concedido pelo município, a organização deste evento de interesse municipal acarreta avultadas despesas;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses um subsídio no montante de 9.040,50 € (nove mil e quarenta euros e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1667/2015.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 1619/2015, de dezoito do corrente mês de

Reunião : EXTRAORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 15 Fl. 42  
25 de junho de 2015

A

9

junho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

↑

**10. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE FINIECO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, S.A. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA AMPLIAÇÃO DAS SUAS ATUAIS INSTALAÇÕES, PARA EFEITOS DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS IMPOSTOS.-----**

Presente requerimento de um do corrente mês de junho, registado com o número seis mil oitocentos e sessenta e nove, da sociedade Finieco – Indústria e Comércio de Embalagens, S.A., com sede na rua Gonçalo Cristóvão, n.º 128, 16º, Dto, da Cidade do Porto, e estabelecimento industrial na rua do Barracão, n.º 500, Santa Cristina do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal da ampliação das suas atuais instalações, para efeitos de redução/isenção de taxas e outros impostos.-----

O requerimento vem informado pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, conforme informações de dezanove do corrente mês de junho, e pelo assessor técnico na área financeira, conforme informação de vinte e dois do mesmo mês, registadas com o número sete mil e setenta e nove, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pela sociedade Finieco – Indústria e Comércio de Embalagens, S.A., cujo objeto social é a industria e comércio de sacos de papel e de outros artigos de embalagem, ficará localizado em Santa Cristina do Couto, da freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, deste concelho, estando previsto um investimento global, na 1ª fase, de três milhões e duzentos mil euros, e a criação de trinta e um postos de trabalho até dois mil e dezoito, com uma percentagem significativa de emprego qualificado;-----

O referido projeto de investimento desenvolverá uma atividade que contribuirá para a



diversificação das atividades económicas do concelho;-----

Considerando a atual conjuntura da economia e do emprego, quer a nível nacional, quer a nível municipal, o investimento é de inegável e especial interesse para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal o seguinte:-----

A) O reconhecimento do empreendimento relativo à ampliação do estabelecimento industrial da Finieco – Industria e Comércio de Embalagens S.A. sito em Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso, como de especial interesse público municipal.-----

B) A isenção do pagamento do imposto municipal sobre imóveis (IMI) pelo período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão e inscrição na matriz predial urbana do prédio correspondente à ampliação prevista.-----

O valor estimado do benefício fiscal concedido é de 132.500,00 € (cento e trinta e dois mil e quinhentos euros).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

7

**11. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE WEGEURO – INDÚSTRIA ELÉCTRICA, S.A. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA RESPEITANTE AO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 15/15 – LURB, PARA EFEITOS DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS IMPOSTOS.**-----

Presente o processo de obras particulares registado na câmara municipal com o número 15/15-LURB, no qual é requerente a sociedade WEGEURO – Indústria Elétrica, S.A., com sede na Rua Eng.º Frederico Ulrich, Guardedeiras, Maia, e que diz respeito a uma operação urbanística de remodelação de terrenos para constituição de uma plataforma para acolhimento de novas unidades, industriais, no lugar da Ermida, Santa Cristina do Couto, da freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães.-----

Do processo consta requerimento da sociedade, de vinte e cinco de março último, registado com o número três mil oitocentos e noventa e nove (folhas quarenta e dois e seguintes do processo) a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal do empreendimento em causa, para efeitos de redução/isenção de taxas e outros impostos.-----

O requerimento vem informado pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, conforme informação de doze do corrente mês de junho, e pelo assessor técnico na área financeira, conforme informação de vinte e dois do mesmo mês, registadas com o número sete mil e oitenta e sete, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pela sociedade WEGEURO – Indústria Elétrica, S.A., cujo objeto social consta da Certidão Permanente junta a folhas quatro daquele processo, e que, por economia processual, aqui se dá por reproduzida, ficará localizado em Santa Cristina do Couto, da freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel)



e Burgães, deste concelho, estando previsto um investimento global, na 1ª fase, de quinze milhões de euros, e a criação de cento e trinta postos de trabalho na área fabril e vinte na área administrativa e técnica, com uma percentagem significativa de emprego qualificado;-----

O referido projeto de investimento desenvolverá uma atividade que contribuirá para a diversificação das atividades económicas do concelho;-----

Considerando a atual conjuntura da economia e do emprego, quer a nível nacional, quer a nível municipal, o investimento é de inegável e especial interesse para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal o seguinte:-----

A) O reconhecimento do empreendimento a levar a efeito pela sociedade WEGEURO – Indústria Elétrica, S.A. em Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso, como de especial interesse público municipal.-----

B) A isenção do pagamento do imposto municipal sobre imóveis (IMI) pelo período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão e inscrição na matriz predial urbana do(s) prédio(s) correspondente(s) ao empreendimento previsto.-----

O valor estimado do benefício fiscal concedido é de 735.000,00€ (setecentos e trinta e cinco mil euros).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com oito votos a favor.-----

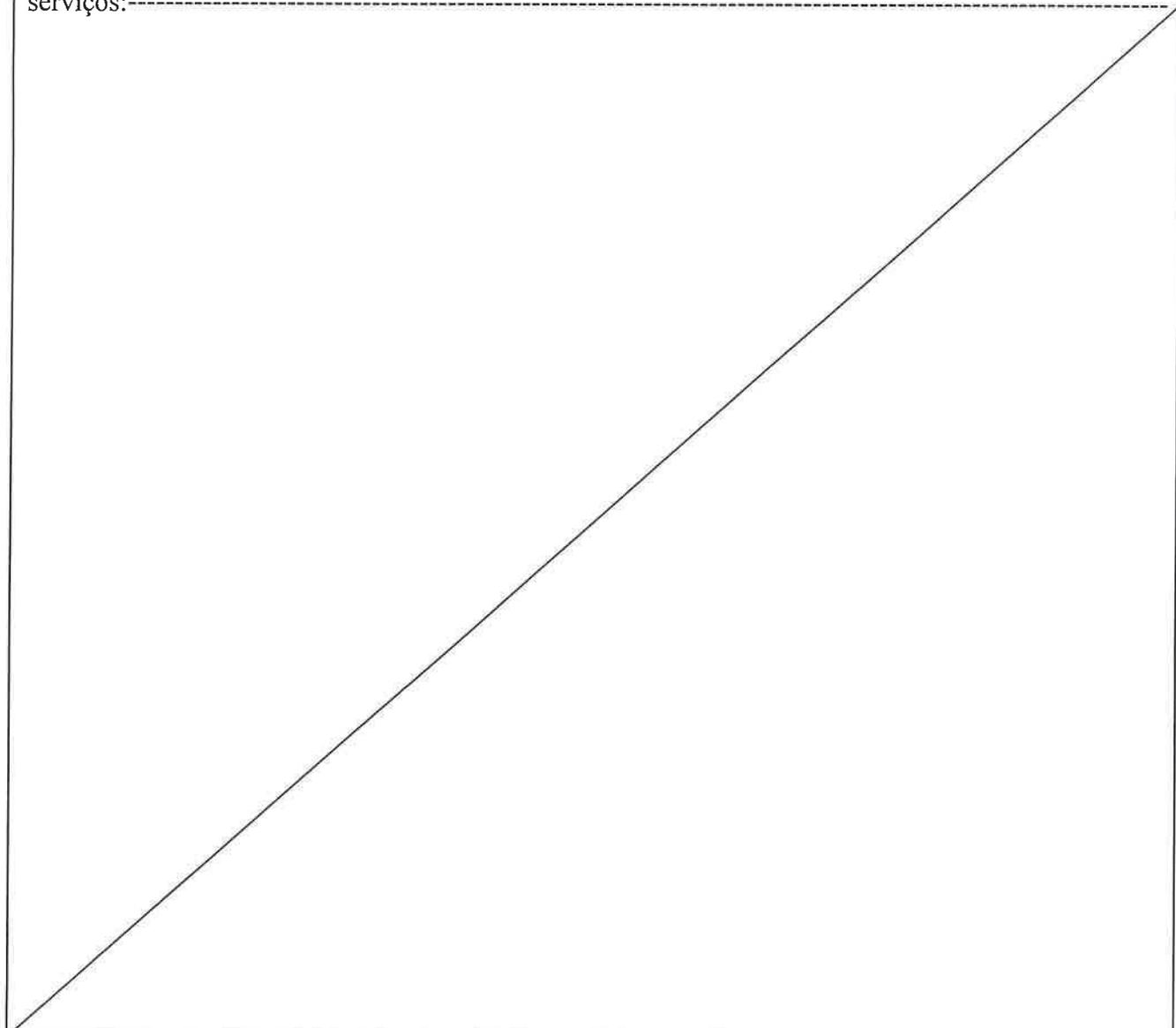


A

1

**12. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, e de harmonia com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





**12. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIAL PARA A OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA / MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURAS CONTEMPORÂNEAS”.-----**

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de vinte e cinco de maio findo, registada com o número sete mil e vinte, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor estimado é de 53.846,00 € (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis euros), mais IVA, para a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços de assistência técnica especial para a obra acima identificada, nos termos do artigo 10º do Anexo I da Portaria 701-A/2008, de 29 de julho.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, conforme proposta de cabimento orçamental número 1462/2015, de dezanove do corrente mês de junho.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

O senhor presidente usou do voto de qualidade que a lei lhe confere, pelo que a proposta foi aprovada. Foram emitidas as declarações de voto que constam de folhas cinquenta e sete e cinquenta e nove e seguintes.-----



**12. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO TRABALHOS RELATIVOS À PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CONGRESSO DE ESCULTURA PREVISTO NA CANDIDATURA APROVADA RELATIVA À OPERAÇÃO DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA / MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURAS CONTEMPORÂNEAS”.**-----

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de dezanove do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e vinte e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço base é de 51.060,00 € (cinquenta e um mil e sessenta euros), já com a redução remuneratória legalmente prevista, para a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto trabalhos relativos à produção e comunicação do congresso de escultura, melhor especificados na aludida informação técnica.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, conforme proposta de cabimento orçamental número 1722/2015, de vinte e quatro do corrente mês de junho.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.---

O senhor presidente usou o voto de qualidade que a lei lhe confere, pelo que a proposta foi aprovada.-----

Reunião : EXTRAORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 15 Fl. 50  
25 de junho de 2015

A

Foram emitidas as declarações de voto que constam de folhas cinquenta e sete e cinquenta e nove e seguintes.-----



**12. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E CAMPANHA DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARTE PÚBLICA PREVISTO NA CANDIDATURA APROVADA RELATIVA À OPERAÇÃO DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA / MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURAS CONTEMPORÂNEAS”.**-----

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de vinte e dois do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço base é de 67.160,00 € (sessenta e sete mil cento e sessenta euros), já com a redução remuneratória legalmente prevista, para a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração e implementação do plano de comunicação e campanha de meios para a realização do congresso de arte pública acima referido, com os trabalhos previstos na aludida informação técnica.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, conforme proposta de cabimento orçamental número 1634/2015, de vinte e cinco do corrente mês de junho.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM. O



senhor presidente usou o voto de qualidade que a lei lhe confere, pelo que a proposta foi aprovada.

Foram emitidas as declarações de voto que constam de folhas cinquenta e sete e cinquenta e nove e seguintes.-----



**12. D) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO CENTENÁRIO E ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO ESCOLAR DE SEQUEIRÔ.-----**

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de vinte e cinco de maio findo, registada com o número sete mil e vinte e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço base é de 8.004,00 € (oito mil e quatro euros), já com a redução remuneratória legalmente prevista, para a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto de requalificação do edifício centenário e arranjos exteriores do Centro Escolar de Sequeirô.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010305, conforme proposta de cabimento orçamental número 1093/2015, de seis de maio findo.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM.-----

O senhor presidente usou o voto de qualidade que a lei lhe confere, pelo que a proposta foi aprovada.-----

Foram emitidas as declarações de voto que constam de folhas cinquenta e sete e cinquenta e nove e seguintes.-----



**12. E) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA VIA PANORÂMICA E A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR.**-----

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de dezoito do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e vinte e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço base é de 68.540,00 € (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta euros), já com a redução remuneratória legalmente prevista, para a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do projeto de um troço da Via Panorâmica (entre a Av. Soeiro Mendes da Maia e a Rua Dr. Oliveira Salazar) e a requalificação da Rua Dr. Oliveira Salazar.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, conforme proposta de cabimento orçamental número 1180/2015, de seis do corrente mês de maio.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

O senhor presidente usou o voto de qualidade que a lei lhe confere, pelo que a proposta foi aprovada.-----

Foram emitidas as declarações de voto que constam de folhas cinquenta e sete e cinquenta e nove e seguintes.-----



**12. F) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA VIA PANORÂMICA – SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ESTUDO GEOTÉCNICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANTA CADASTRAL).-----**

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de dezoito do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e vinte e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

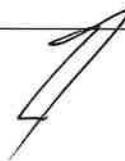
O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço base é de 32.200,00 € (trinta e dois mil e duzentos euros), já com a redução remuneratória legalmente prevista, para a celebração de contrato de prestação de serviços complementares ao Projeto da Via Panorâmica (estudo geotécnico, levantamento topográfico e planta cadastral).-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, conforme proposta de cabimento orçamental número 1182/2015, de seis de maio findo.-----

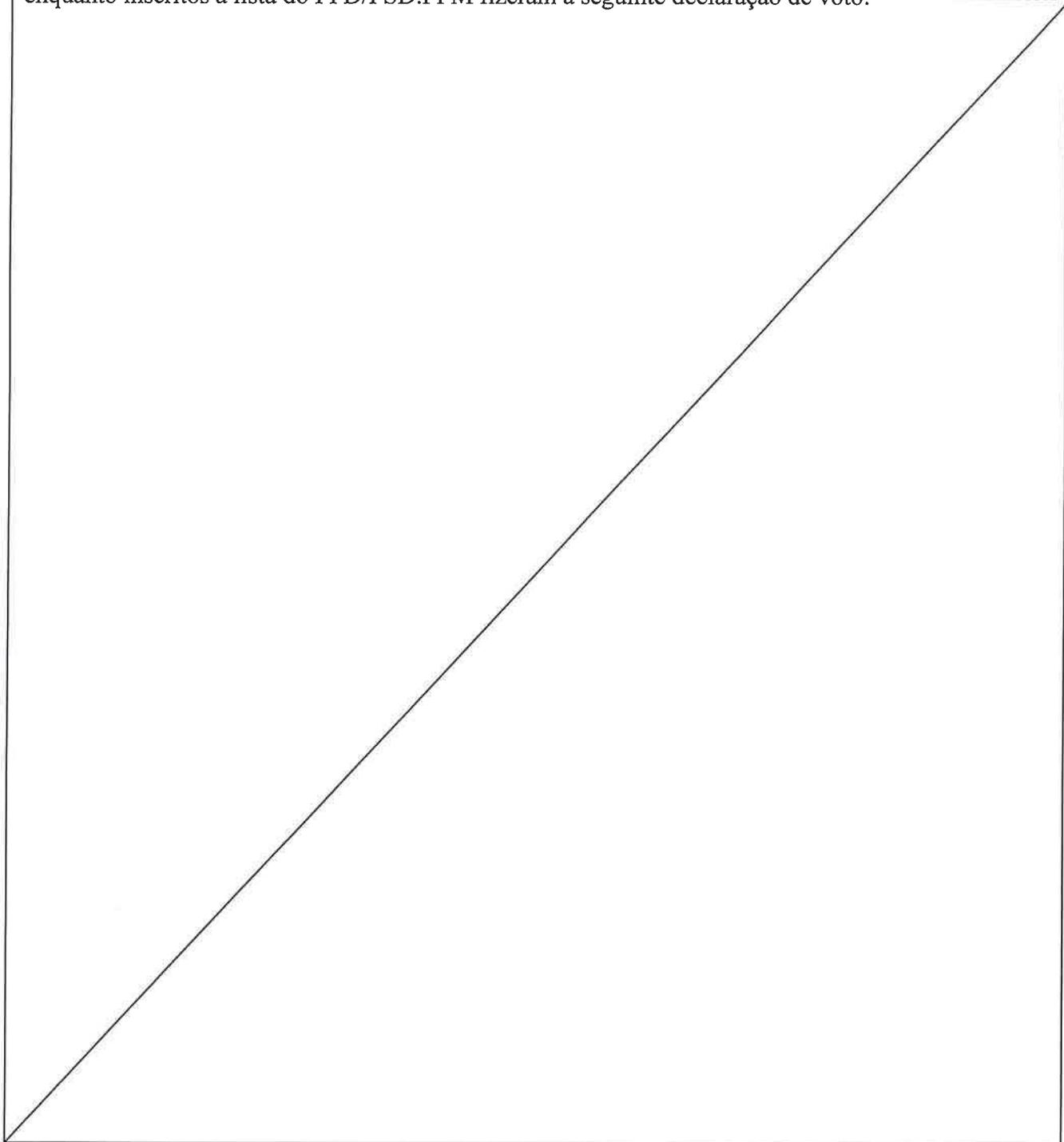
A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM.-----

O senhor presidente usou o voto de qualidade que a lei lhe confere, pelo que a proposta foi aprovada.-----

Foram emitidas as declarações de voto que constam de folhas cinquenta e sete e cinquenta e nove e seguintes.-----



No final da votação dos pareceres prévios que antecedem, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos a lista do PPD/PSD.PPM fizeram a seguinte declaração de voto:-----



## Reunião de Câmara de 25 de junho de 2015

57

Ponto 12, alíneas A, B, C, D, E e F da ordem do dia

A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto, e não para atacar qualquer declaração de voto produzida pela maioria socialista. Não nos deixamos seduzir pela tentação de imitar o senhor presidente, que com uma estafada e requentada declaração de voto, a propósito dos pareceres <sup>prévios</sup> ~~v~~emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços, se tem limitado a atacar a declaração produzida por nós. Enfim.....

**Deixamos muito claro que não está em causa, genericamente, o recurso a entidades externas e muito menos o eventual mérito dos serviços a prestar.**

O que está em causa nesta discussão, é a cortina de fumo lançada sobre procedimentos administrativos que deveriam ser rigorosos e transparentes, bem como o recurso sistemático à figura dos ajustes diretos, cujo valor, neste mandato, já se aproxima dos 6 milhões de euros.

No ponto em discussão, estão em causa 6 propostas de pareceres prévios para celebração de contratos de prestação de serviços no valor de cerca de 280 mil euros, a que acresce IVA à taxa legal.

Em nenhuma das 6 propostas, são dadas explicações sobre a formação do valor. Também não se sabe se foram consultadas empresas, e se foram, não se conhece a sua identificação.

Aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, membros de pleno direito do executivo camarário, apenas é pedido que passem cheques em branco. Infelizmente e ao contrário do que era habitual, os diversos casos que ocorreram neste mandato relativamente a este tipo de procedimentos administrativos, comprometeram a relação de confiança, que sempre existiu.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra as propostas em causa.

Santo Tirso, 25 de junho de 2015

Reunião : EXTRAORDINÁRIA



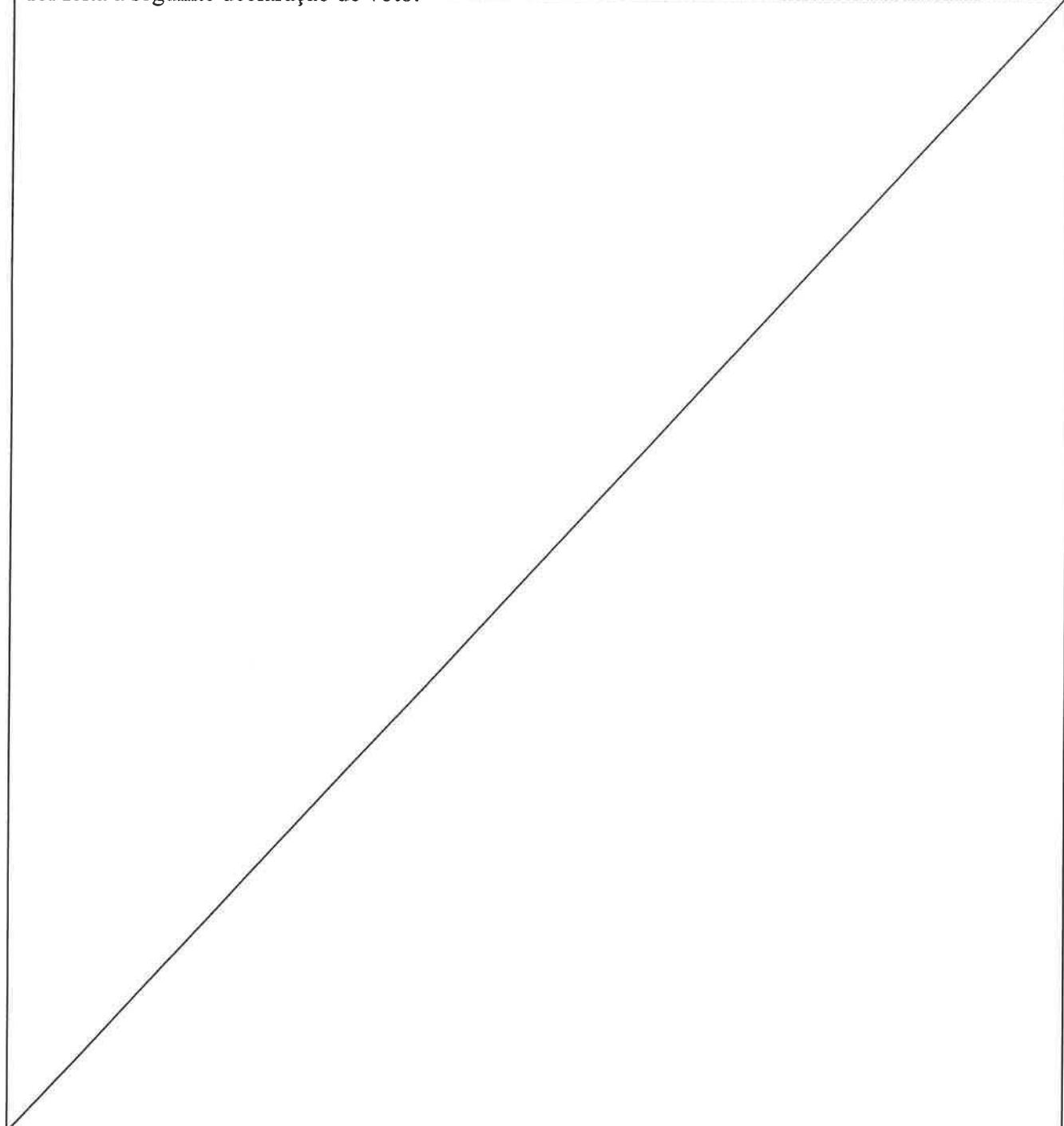
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 15 Fl. 58  
25 de junho de 2015

A

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista  
foi feita a seguinte declaração de voto:-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Celebração de contratos de aquisição de serviços)**



Os vereadores do Partido Socialista consideram lamentável e injustificável o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à obrigatória emissão de pareceres prévios de contratos de prestação de serviços.

Tem sido, no mínimo, zigzagueante e revelador de um grande desnorte o comportamento dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram despropositadamente a exigir uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Mais tarde, num assomo de bom senso, recuaram, depois dos apelos feitos pelos vereadores do PS para ponderarem as consequências de uma **tomada de posição ilegal** e descredibilizadora da ação política.

Não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao inopinadamente abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram, mais recentemente, por ler uma estafada e anacrónica declaração de voto sempre que da Ordem do Dia constam propostas para emissão de pareceres prévios, apresentadas de acordo com a lei.

É inaceitável que os vereadores do PPD/PSD-PPM prefiram a demagogia ao desenvolvimento do concelho, uma vez que nem sequer avaliam o mérito que possa

estar subjacente à prestação do serviço em causa, como é o caso da celebração dos contratos que constam da Ordem do Dia.

- Ou alguém tem dúvidas da importância do projeto de requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa e de construção do Museu Internacional de Escultura Contemporânea, da autoria dos arquitetos Sousa Moura e Siza Vieira, para o desenvolvimento do concelho de Santo Tirso.
- Alguém tem dúvidas da importância da organização de um grande simpósio internacional de arte pública para a afirmação regional, nacional e internacional do concelho de Santo Tirso?
- Alguém tem dúvidas da importância da requalificação do edifício do Centro Escolar de Sequeirô para o desenvolvimento do concelho de Santo Tirso?
- Alguém tem dúvidas da importância da construção da via panorâmica para o desenvolvimento do concelho de Santo Tirso?

Pelos vistos, há quem esteja mais interessado em travar o desenvolvimento do concelho do que em contribuir para o seu crescimento sustentável, numa lógica de quanto pior, melhor.

Esta atitude dos vereadores do PPD/PSD-PPM já pôs em causa um importante projeto lançado pela Câmara Municipal na freguesia de S. Tomé de Negrelos, relativo à reformulação do entroncamento entre a Estrada Nacional 105 e a Estrada Municipal 209-2, só viabilizada com os votos a favor dos vereadores do Partido Socialista.

Uma vez mais, os vereadores do PPD/PSD-PPM colocam acima dos interesses do Município os interesses partidários.

Seguros de que cumprem todos os requisitos impostos pelos códigos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de transparência e de moralidade, os vereadores do Partido Socialista subscrevem a proposta de celebração de contrato de prestação de serviço para:

- A. Assistência técnica especial para a obra de requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa/Museu Internacional de Escultura Contemporânea;**
- B. Produção do congresso de escultura;**
- C. Realização e implementação do congresso internacional de arte pública;**
- D. Requalificação do Centro Escolar de Sequeirô;**
- E. Elaboração do projeto da via panorâmica;**
- F. Elaboração do projeto da via panorâmica – serviços complementares**

**Santo Tirso, 25 de junho de 2015**



**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Doze horas e quinze minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem sessenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e cinco documentos anexos (Anexo I, II, III, IV e V, respeitantes aos itens um, cinco, seis

A, seis B e sete, respetivamente), que eu

*Regina*

*Fania Adriana Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 02/07/2015, conforme consta do item dois da respetiva ata (folhas dez da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana*